



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das inscrições contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em **04 de outubro de 2023**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de inscrição, divulgado em **04 de outubro de 2023**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 11 de outubro de 2023.

ODAIR JOSÉ SANSON JUNIOR
Câmara Municipal de Palmeira/PR